PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na cobertura do Centro de Educação Infantil Elza Cervi, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme segue:

Item	Descrição	Quant. Total	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na cobertura do Centro de Educação Elza Cervi.	1	Serv.	R$ 10.233,70	R$ 10.233,70
Total					**R$ 10.233,70**

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida aquisição será de R$ 10.233,70 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

05.002.12.365.0005.2028 Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

864 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa: **VALDECI PEREIRA MACHADO,** inscrita no CNPJ sob nº **32.490,165/0001-85.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 14 de Fevereiro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.577/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA Nº 010/2019

Ratifico a Dispensa nº 010/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **VALDECI PEREIRA MACHADO**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **32.490,165/0001-85**, no valor de R$ 10.233,70 (Dez mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos) para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na cobertura do Centro de Educação Infantil Elza Cervi, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constante nos autos, com base Artigo 26, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 15 de Fevereiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº 026/2019

b) Licitação nº 010/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da homologação: 18/02/2019

e) Data da Adjudicação: 18/02/2019

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos na cobertura do Centro de Educação Infantil Elza Cervi, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

g) Vencedor: **VALDECI PEREIRA MACHADO**

h) Valor: R$ R$ 10.233,70 (Dez mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Fevereiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL